INDICAÇÃO Nº 41/2023

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a repintura da placa de "velocidade máxima permitida 50 km/h", localizada no radar da Avenida Juscelino Kubitscheck, próximo à Ponte da Amizade.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a repintura da placa de "velocidade máxima permitida 50 km/h", localizada no radar da Avenida Juscelino Kubitscheck, próximo à Ponte da Amizade.

JUSTIFICATIVA

Devido ao enorme fluxo de veículos e pedestres que circulam na Juscelino Kubitscheck, e visando a segurança dos motoristas e pedestres, indico ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu (FOZTRANS), a repintura da placa de "velocidade máxima permitida 50 km/h", localizada no radar da Avenida Juscelino Kubitscheck, próximo à Ponte da Amizade.

Tal repintura é necessária, conforme imagem em anexo.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2023.

Yasmin Hachem

Yasmin Hachem

Vereadora

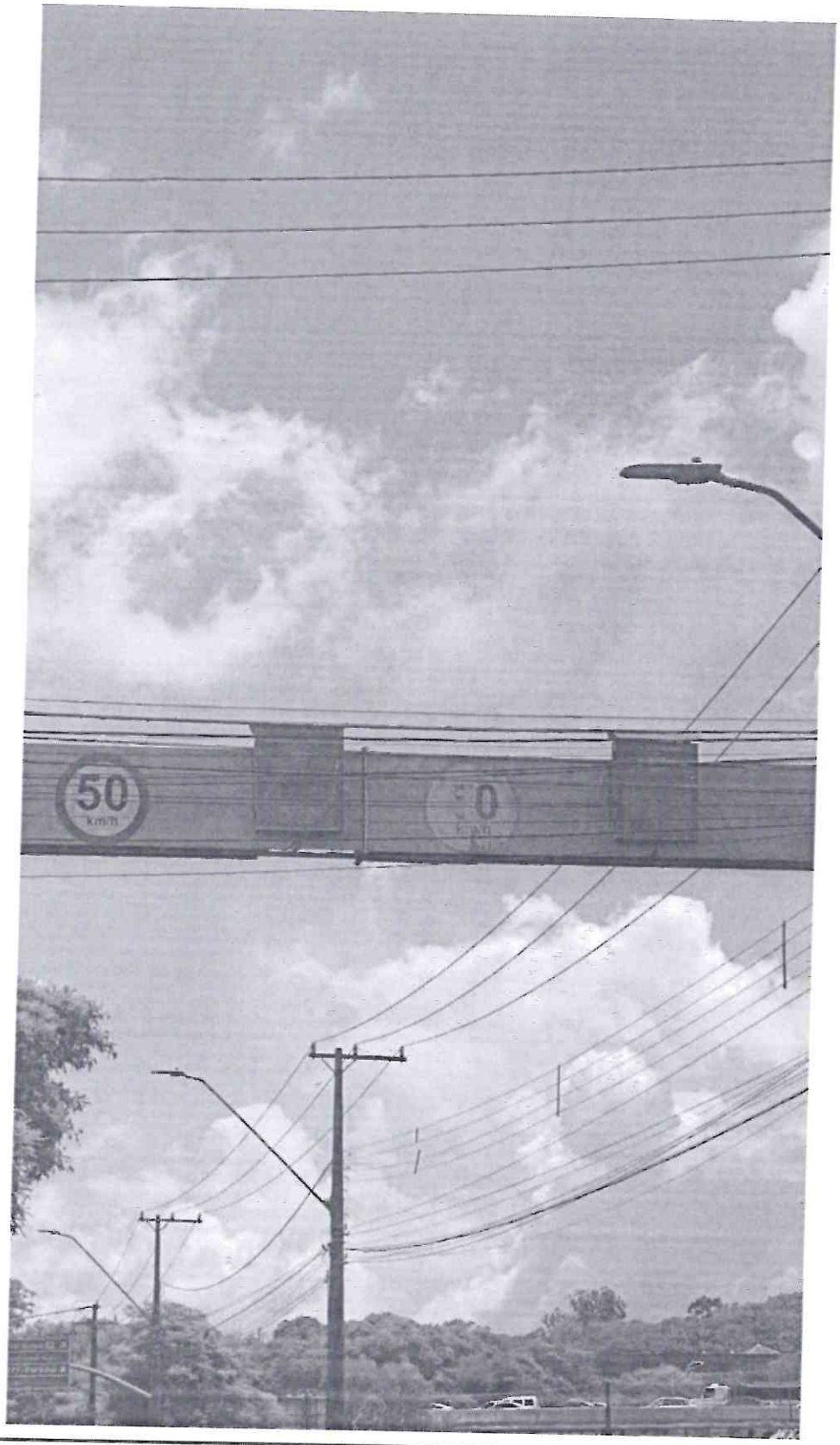
50
km/h